



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18/9/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

### 3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÕES EM SEGUNDO TURNO.

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 046/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação aos artigos 83, 84, 85 e 86 da Lei n.º 015/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 067/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da alíquota proposta no inciso I, do art. 132 da Lei n.º 81, de 29 de outubro de 2005, redação dada pela Lei n.º 843, de 17 de dezembro de 2019, por meio de substituição, no próprio texto, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 069/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade, matrícula n.º 38.390, lote urbano 01, da quadra n.º 15, com área de 6.765,25m<sup>2</sup>, do Loteamento Oreste Vendrame, situado no perímetro urbano de Medianeira, para fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida ou outro que venha a substituí-lo, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 083/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa de Incentivo e Valorização ao Esporte Amador, denominado “Esporte Cidadão”, bem como estabelecer critérios para a sua implantação e execução, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÕES EM PRIMEIRO TURNO.

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 080/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo temporário de professor, criado pela Lei n.º 1.142/2023, de 55 para 95 vagas, visando a contratação de profissionais selecionados em Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 081/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei n.º 1.106/2022, que institui o Regimento Interno do Conselho da Cidade – CONCIDADE.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



## 4. ENCERRAMENTO

### 4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 19 de setembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário